



# Prefeitura Municipal de Potim

*"Terra do Artesanato"*

DECRETO N.º 956/15 DE 01 DE JUNHO DE 2015

**EMENTA: DECLARA NULO OS ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL, ATRAVÉS DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.**

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Potim por necessidade, realizou contratação do Sr.º Leopoldo Heitor Henrique, com admissão em 25/09/2013, de forma temporária, com amparo no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal 365 de 28 de agosto de 2001;

**CONSIDERANDO** que a administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, conforme Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal.

**EDNO FÉLIX PINTO**, Prefeito Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada a nulidade do contrato de Leopoldo Heitor Henrique, com admissão em 25/09/2013, por prazo determinado, por afronta ao artigo 37, inciso II c.c., § 2º, da Constituição Federal e da Lei Municipal 365 de 28 de agosto de 2001;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE**

Potim, 01 de junho de 2015

  
**EDNO FÉLIX PINTO**  
Prefeito Municipal

